



UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
MINAS GERAIS
REITORIA

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 206/2010

Aprova a estrutura departamental da Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves-Fapp- e das unidades da Universidade do Estado de Minas Gerais- UEMG, em Barbacena, Frutal, João Monlevade e Ubá.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, CONUN/UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a estrutura departamental da Fapp e das unidades da UEMG, em Barbacena, Frutal, João Monlevade e Ubá.

Art.2º São os seguintes os departamentos:

Unidade	Departamentos
Faculdade de Políticas Públicas	-Gestão -Fundamentos
Barbacena	-Fundamentos da Educação -Métodos, ensino e aprendizagem
Frutal	-Ciências Exatas e da Terra -Ciências Sociais Aplicadas -Linguística, Letras, Comunicação e Artes -Ciências Humanas
João Monlevade	-Recursos Naturais, Ciências e Tecnologia Ambientais -Ciências Sociais, Humanas, Letras e Artes -Ciências Exatas, Aplicadas e dos Materiais
Ubá	-Ciências Exatas e da Terra -Ciências Biológicas -Ciências Aplicadas à Educação e Linguagem

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 24 de setembro de 2010-

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho Universitário da UEMG

Publ. 29/9/2010